



PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

(Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar)

(DESPESA COM PEDÁGIO)

Senhor Primeiro-Secretário:

Nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, solicito a Vossa Excelência o reembolso da despesa discriminada abaixo, representada pela documentação anexa.

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada e da documentação apresentada, a qual preenche todas as exigências previstas no supramencionado Ato da Mesa, pelo que assumo inteira responsabilidade.

Assumo, também, a inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, bem como atesto que o serviço foi prestado e o produto fornecido, conforme especificado em cada documento, e que o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação, não caracterizando gasto de caráter eleitoral.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe o § 13 do art. 4º do AM nº 43/2009, alíneas “a” e “b”, que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação da(s) pessoa(s) jurídica(s) indicada(s) abaixo e na documentação anexa, assim como não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, dos integrantes do quadro societário ou de detentor de qualquer participação da(s) citada(s) pessoa(s) jurídica(s), ou de pessoa física prestadora dos serviços abaixo, estando, igualmente, ciente da vedação da realização de contratações cruzadas com o fim de burlar a regra transcrita neste parágrafo.

Por fim, declaro, que não figura como proprietário, ou detentor de qualquer participação da empresa ou entidade, indicada(s) abaixo, ou, ainda, na condição de pessoa física prestadora de serviço, servidor da Câmara dos Deputados, em exercício ou que já tenha integrado o quadro desta Casa nos últimos seis meses.

Ass. _____
Subtenente Gonzaga - MG - 273

Nº	Beneficiário	CNPJ/CPF	Número	Emissão	Valor	
1	CONCESSIONARIA BR-040 S.A.	19.726.048/0001-00	02529	12/05/2020	5,30	[]
2	CONCESSIONARIA BR-040 S.A.	19.726.048/0001-00	02451	14/05/2020	5,30	[]

RECEBI da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, em devolução, os documentos assinalados acima, os quais não foram considerados aptos ao reembolso.

FUNCIONARIO DO GABINETE

1 Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do STF.





PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

(Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar)

(DESPESA COM PEDÁGIO)

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO

FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO		
			1º Grau	2º Grau	3º Grau
CONSANGÜINEOS	Em Linha Reta	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô, Avó	Bisavô, Bisavó
		Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral			Irmão, Irmã	Tios e Sobrinhos, Cônjuge dos Sobrinhos(as)
AFINIDADE	Em Linha Reta	Ascendentes	Sogro, Sogra, Padrasto e Madrasta do Cônjuge	Pais dos sogros (avô, avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô, bisavó do cônjuge)
		Descendentes	Filho(a) do(a) esposo(a) (enteado), Genro, Nora	Filho(a) do(a) enteado(a) (neto ou neta da esposa)	Bisneto, Bisneta do cônjuge
	Em Linha Colateral			Cunhado, Cunhada	Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG

Of.nº 107 / 2020 –GAB/BSB

Brasília, 09 de Abril de 2020.

Prezado Diretor
Evandro Lopes Costa
Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (Defin)

Assunto: Justificativa quanto à inviabilidade de coleta da assinatura.

Prezado Diretor,

Seguindo as orientações do Aviso nº 11, de 9/4/2020, do Departamento de Apoio Parlamentar desta Casa, informo a V.Sa. que, devido a indisponibilidade de recursos de impressão e tecnológicos no local onde me encontro, não será possível eu proceder a assinatura convencional no lote dos comprovantes de despesas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP.

Dessa forma, envio-lhe por processo eDoc, o referido lote com a minha assinatura digital (ponto e senha).

Atenciosamente,

Subtenente Gonzaga
Deputado Federal

“Sem luta não há conquista”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG

“Sem luta não há conquista”